

## **DELIBERAÇÃO CONSAD N° 120/2021**

### **Fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2022.**

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-320/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** As atividades administrativas da Universidade de Taubaté, no ano de 2022, deverão obedecer ao calendário fixado na presente Deliberação.

**Art. 2º** As férias do corpo docente do Ensino Superior, obedecerão ao seguinte calendário:

**I-** 1º período: de 03 a 17 de janeiro, inclusive;

**II** - 2º período: de 11 a 25 de julho, inclusive.

**Parágrafo único.** As férias dos Diretores de Instituto, dos Diretores de Departamento e dos Responsáveis pelas Clínicas de Psicologia, de Fisioterapia e de Odontologia, obedecerão a períodos específicos a serem definidos pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 3º** As férias do corpo docente do Departamento de Medicina, que orienta ou supervisiona estágios básicos e/ou profissionalizantes, deverão ser marcadas pela respectiva Diretoria, ouvidas as Chefias de Clínicas.

**§ 1º** Para propor o calendário de férias aludidas no “caput” deste artigo, o Departamento deverá conciliar as atividades previstas no calendário escolar das disciplinas estágios básicos oferecidos do 1º ao 8º períodos com os estágios profissionalizantes do 9º ao 12º períodos.

**§ 2º** O calendário de férias de que trata o § 1º deste artigo, deverá ser previamente autorizado pela Pró-reitoria de Administração e, para que produza efeitos, qualquer mudança deverá ser comunicada pelo respectivo Departamento com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

**Art. 4º** As férias do corpo técnico-administrativo serão concedidas nos termos do artigo

165 da Lei Complementar nº 282, de 02 de maio de 2012, e conforme “Escala de Férias” elaborada pela respectiva Chefia, de forma a não prejudicar o expediente normal da unidade.

**Art. 5º** Não haverá expediente administrativo nas seguintes datas:

- I** - 26 e 28 de fevereiro - Atividades Suspensas;
- II** - 01 de março - Carnaval;
- III** - 02 de março - Feriado Religioso: Cinzas;
- IV** - 15 de abril - Feriado Religioso: sexta-feira Santa;
- V** - 16 de abril - Atividade Suspensa;
- VI** - 18 de abril - Feriado Municipal: Dia de São Benedito;
- VII** - 21 de abril - Feriado Nacional: Dia de Tiradentes;
- VIII** - 22 e 23 de abril - Atividades Suspensas;
- IX** - 16 de junho - Feriado Religioso: Corpus Christi;
- X** - 17 e 18 de junho - Atividades Suspensas;
- XI** - 09 de julho - Feriado Estadual: Revolução Constitucionalista;
- XII** - 07 de setembro - Feriado Nacional: Independência do Brasil;
- XIII** - 03 de outubro - Atividade Suspensa;
- XIV** - 04 de outubro - Feriado Municipal - São Francisco de Assis;
- XV** - 12 de outubro - Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida;
- XVI** - 15 de outubro - Dia do Professor;
- XVII** - 28 de outubro - Feriado em comemoração ao dia do Funcionário Público;
- XVIII** - 29 de outubro - Atividade Suspensa;
- XIX** - 02 de novembro - Feriado Nacional: Finados;
- XX** - 14 de novembro - Atividades Suspensas;
- XXI** - 15 de novembro - Feriado Nacional: Proclamação da República;
- XXII** - 05 de dezembro - Feriado Municipal: Aniversário da Cidade;
- XXIII** - 22 a 31 de dezembro – Atividades Suspensas.

**§1º** A suspensão das atividades será facultativa ao pessoal lotado no Serviço de Vigilância.

**§2º** No que se refere aos incisos I, V, VIII, X, XIII, XVIII, XX e XXIII, as atividades serão suspensas em atendimento aos princípios da economicidade e razoabilidade na gestão de recursos operacionais e financeiros da Universidade de Taubaté.



**Art.6º** O Anexo - Calendário Administrativo - 2022 é parte integrante desta Deliberação.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 23 de novembro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em de 26 novembro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



## ANEXO DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 120/2021

### CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO – 2022

#### I - Janeiro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

#### II - Fevereiro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

#### III - Março:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

#### IV - Abril:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

#### V - Maio:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

#### VI - Junho:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

#### VII - Julho:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

#### VIII - Agosto:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

#### IX - Setembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

#### X - Outubro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

#### XI - Novembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

#### XII - Dezembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31